PAUTA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01/06/2020, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 020/2020, de 08/05/2020.

•Leitura do Edital nº 003/2020, que dispõe sobre as comissões permanentes.

•Leitura da Mensagem de Veto nº 012/2020, oriunda do Executivo Municipal, aposto ao Autógrafo de Lei nº 013/2020.

•Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- **Projeto de Lei nº 020/2020** - Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Decreto nº 008/2020**, que "Concede Título de Cidadania" (a Sandra Faria Silva de Andrade).

- **Requerimento nº 092/2020** - Revitalização da sinalização de trânsito, horizontal e vertical do redutor de velocidade (quebra-molas), na Av. Mascarenhas de Morais, após aponte do Village Sul.

•Convidar o Vereador Alan Cézar Rodrigues para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 096/2020** - Em caráter de urgência, a imediata fiscalização da comissão para o enfrentamento de COVID-19 no Distrito de Domiciano Ribeiro.;

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- **Requerimento nº 097/2020** - Em caráter de urgência, que seja realizada a ampliação do Cemitério "Bom Jesus" no Distrito de Domiciano Ribeiro.

•Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 094/2020** - Em caráter de urgência, dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da GO-213, sentido Ipameri a Caldas Novas.

•Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 095/2020** - Em caráter de urgência, no prazo de 24 horas, cópias das publicações do Edital de Concorrência Pública nº 005/2020, Termo de Referência e Estudo de Viabilidade Econômica, bem como informações do órgão específico para gerir a terceirização e Departamento de Gestão, cujo processo nº 2019010447 e os componentes do Conselho Municipal de Saneamento, conforme art. 11 da LC nº 21/11;
- **Projeto de Lei nº 022/2020**, que Revoga Lei Municipal nº 3.148/2018.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

•Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 020/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que "Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2.258/2002, que "Dispõe sobre a Reorganização do Conselho Municipal de Educação".

•Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 021/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.194/2001, que "Disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Ipameri e dá outras providências".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da Tribuna o representante do Executivo Municipal, para responder aos questionamentos dos vereadores, referentes à decretação de estado de calamidade pública, aprovado pela ALEGO.

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de junho: 02, 03, 04 e 05, às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

/camaradeipameri CURTIR

RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

Para meditar

"Uma imprensa livre pode, é claro, ser boa ou ruim, mas, certamente sem liberdade, a imprensa sempre será ruim".

(Albert Camus)

01 de junho – "Dia da Imprensa"

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".